

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 767/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, em substituição perante a Defensoria Pública de Santo Antônio;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 27 de maio do ano em curso, perante o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Santo Antônio.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-BGJYI65ZJ4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-BGJYI65ZJ4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 787/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, em substituição perante a 14ª Defensoria Cível de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência marcada nos autos do processo n.º 0862019-72.2024.8.20.5001, para o dia 27 de maio de 2025, perante a 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-KKPW90H0PY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-KKPW90H0PY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 766/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para acompanhamento de pessoa da família em tratamento de saúde concedida ao Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 7ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 7 a 11 de abril de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001455/2025-74;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 7ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 2 a 31 de maio de 2025, através de decisões proferidas nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003459/2024-14;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR, matrícula nº 197.766-0, titular da 7ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para os dias 14 e 15 de abril de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001329/2024-39;

CONSIDERANDO que o período de 16 a 21 de abril de 2025 são dias não úteis (feriado – semana santa e dia de Tiradentes);

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelo período de 22 a 31 de maio de 2025, os efeitos da Portaria nº 515/2025 - SDPGE, que designou a Defensora Pública VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA, matrícula nº 197.770-9, titular da 12ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Recursos Criminais - NURCRIM, no período de 7 a 11 de abril de 2025, bem como nos dias 14 e 15 de abril de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-GVFW92NYNA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-GVFW92NYNA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 785/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência designada nos autos do processo nº 0800490-85.2025.8.20.5108, no dia 20 de maio de 2025, perante a 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-BM3VIAKP48-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-BM3VIAKP48-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 772/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o convite enviado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Cidadania, Mulheres, Direitos Humanos, Apoio às Minorias e as Diversidades - SEMTHAS.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, a participar do 1º Fórum de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, com o tema: "O papel dos profissionais da rede de proteção ao abuso sexual de crianças e adolescentes", no dia 19 de maio de 2025, às 8h30, no anexo da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-2CE0RBUYCA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-2CE0RBUYCA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 770/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 162 - GJDC, encaminhado pelo Coordenador dos Juizados Especiais do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua – NUDEV, para atuar nos atendimentos a pessoas em situação de rua durante a ação social alusiva à II Semana Nacional dos Juizados Especiais, no dia 5 de junho de 2025, das 8h às 12h, em frente ao Fórum Fazendário – Juiz Djanirito de Souza Moura, localizado na Praça Sete de Setembro, Cidade Alta, Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-K9M29RNLJQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-K9M29RNLJQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 789/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 512/2025 encaminhado pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte (JFRN), referente ao evento PopJud Povos Indígenas, destinado ao atendimento de indígenas nas dependências da Escola Estadual Indígena Francisco Silva do Nascimento, no dia 5 de junho de 2025, das 8h30 às 14h;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 36/2025-SDPGE, de 13 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.908, em 14 de maio de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no evento PopJud Povos Indígenas, destinado ao atendimento de indígenas, a ser realizado nas dependências da Escola Estadual Indígena Francisco Silva do Nascimento, no dia 5 de junho de 2025, das 8h30 às 14h, bem como a certificação de que não houve interessados em participar do evento;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO manifestou disponibilidade para participar do referido evento.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN e o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para atuarem no evento PopJud Povos Indígenas, destinado ao atendimento de indígenas nas dependências da Escola Estadual Indígena Francisco Silva do Nascimento, no dia 5 de junho de 2025, das 8h30 às 14h.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-TJBX0QDCBO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-TJBX0QDCBO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 779/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 323/2025 - GP, de 26 de maio de 2025, da Prefeitura de Serra Caiada/RN, publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN, no dia 27 de maio de 2025, edição 00506, que autoriza a prorrogação da cessão do servidor público para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 2 anos, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor público JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 215.307-6, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de Serra Caiada/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Tangará, pelo período de 2 anos, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-2HXXRG9NXE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-2HXXRG9NXE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 786/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, no dia 20 de maio de 2025, em pauta de audiência cível, bem como no dia 21 de maio de 2025, em audiência aprazada nos autos do processo n.º 0802330- 04.2023.8.20.5108, todos os atos perante a 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-PZLU0WYZU4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-PZLU0WYZU4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria n. 783/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 21 de abril de 2025 a 29 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.001631/2025-78;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 29 de junho de 2025, os efeitos da Portaria nº 732/2025 -SDPGE, que designou, com anuência, a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4 titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim, no período de 7 a 19 de maio do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-7WTVICRN1K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-7WTVICRN1K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 773/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Coordenador do Núcleo Sede de Caicó, que comunica a cessão da indicação para atuação no Projeto 'Portas Abertas – Seridó', na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 29 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR parcialmente a Portaria nº 622/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de maio de 2025, edição nº 15.902, no sentido de excluir a designação do Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas - Seridó”, nos termos do Edital nº 10/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 29 de maio de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-TDS00LYMQK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-TDS00LYMQK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 771/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o convite realizado pelo Portal de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, a ministrar palestra sobre a carreira de Defensor Público, no Setor I da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no dia 30 de maio de 2025, das 11h às 12h20.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-BB0111R9Y0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-BB0111R9Y0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 768/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o convite realizado pela Presidenta do Conselho Municipal de Direito das Crianças e Adolescentes de Tibau do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Defensor Público ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, matrícula nº 214.851-0, titular da Defensoria Pública de Goianinha/RN, a participar da audiência pública “Faça Bonito – A importância da prevenção, identificação e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes”, no dia 28 de maio de 2025, às 9h, na Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-T8830HJX5G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-T8830HJX5G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 774/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pelo Coordenador do Núcleo Sede de Caicó, que comunica a cessão da indicação para atuação no Projeto 'Portas Abertas – Seridó', na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 29 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar no Projeto “Portas Abertas - Seridó”, nos termos do Edital nº 10/2025 - SDPGE, na Penitenciária Estadual do Seridó, no dia 29 de maio de 2025, sob a coordenação do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, Coordenador do Núcleo Sede de Caicó.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-KF5Z9W2B4U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-KF5Z9W2B4U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 780/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências apazadas para o dia 28 de maio do ano em curso (pauta virtual), perante a 1ª Vara da Comarca de João Câmara/RN.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências apazadas para o dia 28 de maio do ano em curso (pauta virtual), perante a 1ª Vara da Comarca de João Câmara/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-Z3RRRRA10Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-Z3RRRRA10Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 123/2025-GDPGE

Instaura Procedimento de Sindicância, nomeia a Comissão Sindicante e estabelece outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016-CSDP,

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 06410014.001032/2025-94, instaurado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assim como o despacho emitido por esse órgão no id. 33794061 do referido procedimento;

CONSIDERANDO que a sindicância é instaurada como preliminar de possível procedimento administrativo disciplinar para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor ou como fundamento para a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o art. 155 da Lei Complementar Estadual 122/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento de sindicância administrativa para apurar, no âmbito desta instituição, eventual irregularidade na atuação de membro desta instituição no exercício de suas funções.

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pela Defensora Pública do Estado Luana Karla de Araújo Dantas, matrícula nº 214.578-2, na condição de presidente; pela Defensora Pública do Estado Odyle Cardoso Serejo Gomes, matrícula nº 197.769-5, e pelo Defensor Público do Estado André Gomes de Lima, matrícula nº 214.570-7, na função de membros dessa.

Art. 3º. A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da instalação dos trabalhos, nos termos do § 2º do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 e do art. 68 da Resolução nº 136/2016 - CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-T2O60D57KC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-T2O60D57KC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 121/2025 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos III e IV da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

CONSIDERANDO a Resolução nº 212/2020-CSDP, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre os Núcleos Especializados de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e regulamenta a forma de escolha e as atribuições dos respectivos Coordenadores, revogando as Resoluções do CSDP/RN de nº 128, de 15 de abril de 2016 e nº 143 de 25 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 333/2024 - CSDP, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Núcleo de Assistência às Vítimas (NUAV) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.710, em 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o teor da ata da Sétima Sessão Extraordinária do ano de 2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.914, em 22 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a ausência de impugnação certificada pela Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública nos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410001.003945/2024-11;

CONSIDERANDO a existência de suporte orçamentário e financeiro hábil a arcar com a referida designação;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para exercer a função de coordenadora do Núcleo de Assistência às Vítimas (NUAV), pelo período de 28 de maio de 2025 a 31 de março de 2026, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 212/2020 – CSDP.

Art. 2º. REVOGAR, a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 279/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.752, em 13 de setembro de 2024, que designou provisoriamente a coordenação do Núcleo de Assistência às Vítimas (NUAV).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-IEZ29AR2IE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-IEZ29AR2IE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

Portaria nº 122/2025-GDPGE, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 08/2025-GJ, encaminhado pela Vara Única da Comarca de Assú/RN;

CONSIDERANDO a Resolução nº 488, de 23 de fevereiro de 2023, que institui a política judiciária para o fortalecimento dos Conselhos da Comunidade e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 215.256-8, para atuar como membro do Conselho da Comunidade na Comarca de Assú/RN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-0HR0RUUFAY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-0HR0RUUFAY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025

PORTARIA nº 005/2025 - NUPACIV-DPE/RN

Natal, 28 de maio de 2025.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 30 de junho de 2025, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
02	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal ou substituto legal
03	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
04	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
05	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
06	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
09	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
10	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
11	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal
12	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
13	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
16	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
17	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
18	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
19	FERIADO	FERIADO
20	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio
23	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz ou substituto legal ou substituto legal
24	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
25	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
26	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
27	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
30	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-RDL300NE44-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-RDL300NE44-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15919

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RD0YIF07GG-K4259N8VYM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RD0YIF07GG-K4259N8VYM-P2TH9ZW2VI

